



CHECKLIST FIES

PARA ENTREVISTA DEVERÃO SER APRESENTADOS ORIGINAL E CÓPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

FICHA DE INSCRIÇÃO IMPRESSA

COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

*** Obrigatória a apresentação de um dos itens abaixo para candidatos e membros do grupo familiar.**

- a) Carteira de Identidade
- b) Carteira Nacional de Habilitação, no prazo de validade
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), com foto legível
- d) Certidão de Nascimento (Para menores de 18 anos), Carteira de identidade e CPF

IMPORTANTE:

Para membros do grupo familiar menores de 18 anos, somente a cópia da certidão de nascimento.

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

*** Obrigatória a apresentação de um dos itens abaixo para candidatos e membros do grupo familiar.**

- a) Contas de água, energia elétrica ou telefone
- b) Contrato de aluguel ativo, com firma reconhecida do proprietário do imóvel, acompanhando um dos comprovantes de água, energia ou telefone no nome do proprietário do imóvel.
- c) Declaração do proprietário do imóvel, com firma reconhecida, confirmando a residência do morador, acompanhado de comprovante em nome do proprietário.
- d) Declaração Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF)
- e) Contracheque emitido por órgão público
- f) Boleto Bancário de mensalidade escolar, de mensalidade de plano de saúde, de condomínio ou de financiamento habitacional
- g) Fatura de cartão de crédito

IMPORTANTE:

A comprovação de residência precisa ser individual, para maiores de 18 anos e estar atualizada, de acordo com a emissão dos três últimos meses antecedentes a entrevista.

Caso algum dos membros não possua comprovante de residência, este deverá apresentar uma declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel.

COMPROVANTES DE RENDIMENTOS

Obrigatória a apresentação de um dos itens abaixo para candidatos e membros do grupo familiar.

ASSALARIADOS:

- a) Três últimos contracheques, no caso de renda fixa.
- b) Seis últimos contracheques, quando houver pagamento de comissão ou hora extra.
- c) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica

ATIVIDADE RURAL:

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega a Receita Federal e da respectiva notificação de restituição.
- b) Decore com rendimento dos últimos meses.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS:

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício, obtido por meio de consulta no endereço eletrônico: www.mpas.gov.br.
- b) Extrato bancário dos três últimos meses, no caso de renda fixa, ou dos seis últimos meses quando houver variação do valor.
- c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

